## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 533, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Processo Administrativo nº 219/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor **GILVANILSON ARAÚJO DE AZEVEDO**, matrícula nº 0691, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete Civil – Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2010/2015 – período de gozo 11 de Outubro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 11 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de outubro de 2025.

# SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:DFEF985B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2025. Edição 3647 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/